C Â M A R A M U N I C I P A L D E A R C O S

R E S O L U Ç Ã O Nº. 26

Aprova as contas do Prefeito, relativas ao exercício de 1.965.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ARCOS DECRETA E PROMULGA A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º-Ficam aprovadas as contas apresentadas pelo Govêrno do Município, relativas à gestão do Prefeito Albertino da Cunha Amorim, no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 1.965, ou seja, durante o exercício de 1.965.

Art. 2º- Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta resolução em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Arcos, 30 de maio de 1.966.

Francisco Firmiano dos Santos
Presidente da Câmara Municipal de Arcos

Ludovico Xavier
Vice-Presidente da Câmara Municipal de Arcos.

Demercal Vieira da Silva
Secretário da Câmara Municipal de Arcos.

Registrada às fls....., do livro próprio, nº 1.